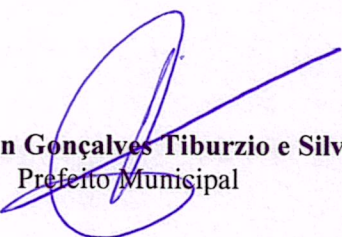


RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 401/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Governo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO APLICATIVO "GOVFÁCIL" PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Itajubá, 29 de setembro de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal